



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.-**

Ao vigésimo primeiro (21º) dia do mês de fevereiro de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Lincoln José Franco**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (07/02/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Ofício nº 025/2022**, de 08/02/2022, do Executivo Municipal, 'Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nºs 2.845 a 2.851/2021, a Lei Complementar nº 180/2022, Decretos nºs 001 a 010/2022 e Portarias nºs 001 a 021/2022'; 2º)- **Requerimento nº 002**, de 08/02/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Silvio César Sartorello** solicitando: I – Que o Executivo Municipal forneça documentação comprovando o pagamento do Vale Alimentação desde sua instituição pela Lei n. 2.331, de 24 de novembro de 2011, até o presente momento; II – Houve contratação de empresa para realização de concessão do respectivo auxílio? Em caso de resposta positiva, que seja fornecida cópia do contrato firmado; 3º)-**Requerimento nº 003**, de 14/02/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Silvio César Sartorello**: I – De forma detalhada, como está o andamento da obra da reforma e revitalização do Centro de Convivência do Idoso (CCI)?; II – Há previsão de conclusão para



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

a reforma?; III – A informação sobre a piscina ter rachado é verdadeira?; IV – Em caso de resposta positiva ao item interior, a Prefeitura Municipal foi notificada pela empresa responsável? Quais são as medidas tomadas acerca do ocorrido?; 4º)-**Requerimento nº 004**, de 15/02/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Qual o critério adotado para a realização do repasse de recursos oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) para com os professores?; II – Por quais motivos os demais funcionários que atuam na Educação Municipal foram excluídos de obterem tais recursos?; De forma esclarecedora, quais são os profissionais que possuem o direito ao repasse?; 5º)- **Requerimento nº 005**, de 15/02/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – A relação dos nomes dos funcionários que recebem o adicional de insalubridade e periculosidade, como também a constatação do devido grau do adicional recebido pelos mesmos; II – A disponibilização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e o respectivo grau de insalubridade e periculosidade atribuído aos cargos ou funções, referente aos funcionários que fazem jus ao adicional; 6º)- **Encaminhamento de Projeto de Lei nº 002/2022**, de 11 de Fevereiro de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que 'Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Tabapuã-SP'. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 6º)-**Ofício nº 028/2022**, de 18/02/2022, do Executivo Municipal, 'Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas'; a) **Projeto de Lei 011/2022**, de 17 de fevereiro de 2022, que 'Dispõe sobre alteração no valor da verba de representação dos Conselheiros Tutelares do Município de Tabapuã no Exercício de 2022'. O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; b) **Projeto de Lei nº 012/2022**, de 17 de fevereiro de 2022, que 'Altera dispositivo da Lei nº 2.736, de 04 de dezembro de 2019 e dá outras providências'. O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**;

c)-**Projeto de Lei nº 13/2022**, de 17 de fevereiro de 2022, que 'Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a Aquisição de Máquinas Agrícolas oriundas do Governo Federal, a serem transferidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento'. O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**;

d)-**Projeto de Lei nº 14/2022**, de 17 de fevereiro de 2022, que 'Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária de 2022, para o atendimento de despesas na área da Educação, com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual do Exercício de 2021". O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**;

7º)-**Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 011 (**Dos Vereadores Municipais – I** - Que o Executivo Municipal tome providências acerca do fluxo de caminhões canavieiros nas Ruas João Luciano Alves e Ademar Cardoso de Oliveira, localizadas nos Bairros Parque Industrial e Jardim Vista Alegre); nº 012 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal providencie os devidos reparos na quadra de tênis municipal); nº 013 (**Áquiles Luiz Paulella – I** - Que o Executivo Municipal realize com urgência a limpeza e poda de árvores na Área de Preservação Permanente, localizada na Rua Izaias José de Oliveira, próximo ao nº 2344, no Bairro Residencial Flor do Ipê); 8º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella** – ((**GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL**)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** - o qual foi **aprovado por unanimidade** - e passou para a **Ordem do Dia**. a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2022, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**nº 002/2022, de 03 de Fevereiro de 2022, de autoria do Executivo Municipal que 'Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã e dá outras providências.** Foi lido o Parecer, considerado objeto de deliberação, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** b)-**Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, de 03 de Fevereiro de 2022, de autoria do Executivo Municipal que 'Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã e dá outras providências'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelos vereadores **Luiz Roberto Verza e Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** c) **Projeto de Lei nº 011/2022**, de 17 de fevereiro de 2022, que 'Dispõe sobre alteração do valor da verba de representação dos Conselheiros Tutelares do Município de Tabapuã no Exercício de 2022'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** d) **Projeto de Lei nº 012/2022**, de 17 de fevereiro de 2022, que 'Altera dispositivo da Lei nº 2.736, de 04 de dezembro de 2019 e dá outras providências'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelos vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Fabiano Peres Gandolfo** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** e) **Projeto de Lei nº 013/2022**, de 17 de fevereiro de 2022, que 'Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a Aquisição de Máquinas Agrícolas oriundas do Governo Federal, a serem transferidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** f) **Projeto de Lei nº 014/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, que 'Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas na área de educação, com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual Exercício de 2021'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** g) **Projeto de Lei 002/2022**, de 11 de fevereiro de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que 'Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Tabapuã-SP'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelos vereadores **Lincoln José Franco e Fabiano Peres Gandolfo** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única



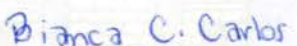
# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

votação e **aprovado por unanimidade**: Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 20 horas. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 21 de fevereiro de 2022.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária